A CONSTRUÇÃO DO PAPEL DA MULHER NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM OLHAR FEMINISTA SOBRE A RESOLUÇÃO (2000) 1325 DO CSNU PARA MULHERES, PAZ E SEGURANÇA

Jéssica Rodrigues de Santana[1]
Maria Clara Pinheiro de Andrade[2]

RESUMO

O tema de gênero e relações internacionais se destacou nas duas últimas décadas como uma corrente teórica pós-positivista inserida no “terceiro debate” das R.I. Essa nova interpretação faz criticas as políticas internacionais e suas construções. Um marco para as políticas de prevenção e resolução de conflitos que destacam o papel das mulheres na promoção da paz é observado na Resolução (2000) 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança. Determinadas características atribuídas ao sexo feminino de fragilidade e pacifismo, por exemplo, são aspectos que levaram a limitadas interpretações sobre a função social de cada gênero principalmente durante a guerra. Para as relações internacionais a inserção dos temas de gênero faz parte de uma redefinição de política estratégia baseada na peacebuilding. O intuito dessa pesquisa é analisar sobre o viés do feminismo social construtivista de que forma é considerado o tema de gênero na política internacional baseado na Resolução 1325. O método histórico será utilizado ao longo desse estudo para compreender a natureza da resolução em pauta e, deste modo, entender como esta interfere nas decisões do cenário internacional. Desse modo, almeja-se refletir a importância do debate sobre gênero e como este pode vim a contribuir para formação de uma agenda política internacional, sobretudo, na inserção ativa das mulheres.

Palavras-chave: **Resolução (2000) 1325; Política internacional; Relações Internacionais;**

---

[1] Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba.
[2] Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba.

1. INRODUÇÃO

A proposta de construção da paz como função social desempenhada pela mulher está associada a certas características que foram por muito tempo convencionadas como inerente ao sexo feminino. As teorias feministas que surgiram com abordagens pós-positivistas vem questionando os dogmas e convenções sociais que dizem respeito à construção social em torno do gênero. Essa é uma separação crucial dentro desse campo de estudo, visto que em muitas ocasiões gênero e mulher são classificados como semelhantes, mas na verdade são duas classificações diferentes.

No campo teórico das relações internacionais o tema de gênero se distancia dos temas mais tradicionais da política internacional. A mudança nos temas da agenda ocorreu, sobretudo, com o fim da bipolarização mundial após a Guerra Fria. O sistema internacional em sua busca incessante pela ordem redefiniu alguns aspectos da postura que os estados se colocam em relação à paz. As influências das instituições internacionais a partir da década de 1990 na manutenção da paz e resolução de conflitos armados cresceram bastante, do mesmo modo que novos atores transnacionais foram reconhecidos como um fator de interdependência entre os estados que atuam em temas diversificados e mundiais. Com efeito, cada vez mais o tema de construção da paz, gênero e relações internacionais ganham destaque em instituições como a Organização das Nações Unidas de alcance e prestígio mundiais.

A Resolução (2000) 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas foi recebida com altos índices de aprovação por todas as partes envolvidas. Essa resolução leva o crédito por ter sido pioneira no sentido de reconhecer e ampliar o espaço de atuação das mulheres numa esfera social em que sempre estiveram em uma situação inferiorizada. Contudo, recebeu algumas criticas de correntes feministas que questionaram quanto à utilização de alguns conceitos de maneira equivocada. Em geral, a resolução significa o avanço em muitos pontos acerca dos direitos da mulher, bem como impulsionou o surgimento de organizações mundiais lideradas por mulheres.

As abordagens que utilizam do gênero como categoria de analise no estudo das relações internacionais possuem o intuito de explicar as assimetrias nas relações entre os gêneros e a construção de identidades de homens e mulheres. Sobre esse prisma o artigo tem como objetivo apresentar as contribuições feministas sobre a resolução (2000) 1325 do CSNU para mulheres, paz e segurança. Inicialmente, será exposta sobre uma perspectiva das Relações Internacionais a diferença entre gênero e sexo, elementos basilares para a política feminista. Em seguida, será apresentada uma analise das políticas para mulheres na resolução citada e quais são os impactos na adoção da mesma para a política internacional. Por fim, através da abordagem pós-estruturalista será delineada uma critica a resolução em pauta de modo a ser questionada a função social de cada sexo e, sobretudo, o papel da mulher, durante e posteriormente, aos conflitos.

2. GÊNERO E RELAÇÕES INTERNAIONAIS

O feminismo se consolidou como uma teoria das Relações Internacionais na década de 1990. De acordo com Tickner (2010) as diferentes abordagens feministas construídas ao longo do tempo possuem um argumento em comum dentro da disciplina, que afirma que a política internacional está baseada em uma “hegemonia masculina” e, por isso, o entendimento da disciplina fica prejudicado, pois não considera as experiências das mulheres.

Qualquer discussão sobre gênero seja a análise feita em nível das relações internacionais ou não, devem ser apontados alguns conceitos básicos a fim de evitar confusões. Sexo é diferente de gênero. O que determina cada um está em campos distintos, e como tal devem ser interpretados separadamente. Segundo Monte[3] o primeiro refere-se a "diferença biológica" entre homem e mulher que cada ser vivo nasce naturalmente, enquanto o segundo "é a significação que se dá às diferenças biológicas entre os corpos humanos", ou seja, está relacionada com a interpretação social que constrói essas diferenças. O processo histórico de

[3] Monte, 2010, p. 8.

construção social colocou a mulher em uma condição de fragilidade e vulnerabilidade em relação ao homem. Deste modo, as mulheres são representadas como sendo:

> fixam os corpos em relação a uma narrativa de diferença sexual, biologicamente determinada, que subordina universalmente a figura feminina e requer que esta seja fraca. Não está aqui em causa reconhecer que algumas mulheres são fracas e que algumas experiências a violência sexual e a subordinação. Trata-se, sim, do facto de que este pressuposto é institucionalizado como algo natural, normal e universal, uma "realidade" particular da sua existência e interação. (Shepherd *apud* Moura e col, 2013, p.55).

Quando se analisa na diferença entre masculino e feminino não como resultado biológico, mas como um sistema de símbolos sociais definidores do masculino ou feminino compreendem – se que tais símbolos, são socialmente identificados como oriundos dos sexos biológicos, que conduzem os indivíduos a se comportarem de maneira socialmente imposta a sua anatomia[4].

No que tange a construção do papel social que cada sexo "deve" desenvolver tanto os homens quanto as mulheres passaram por um processo de fossilização das funções sociais que deveriam ser desempenhadas por cada sexo de tal forma que qualquer perspectiva de mudança nessa estrutura parece uma "troca de posições" ou "inversões de papéis". No entanto, como já foi dito o estabelecimento do papel de cada sexo faz parte de uma construção social, da mesma forma em que o conceito de segurança direcionado ao gênero nas Relações Internacionais também surgiu a partir do discurso. Essa posição é defendida por muitas teorias feministas e autores citados por Monte (2010) como Foucault e Bourdieu.

3. ANÁLISE DE POLÍTICAS PARA MULHERES: A RESOLUÇÃO (2000) 1325

As agências da Organização das Nações Unidas (ONU) recentemente têm

---

[4] Monte, 2013, p. 6.

focado em resoluções que aborda a situação das mulheres em condições de pós-conflito e pós-desastres, com o intuito de promover a proteção dos direitos das mulheres e a sua participação total na promoção da paz e na resolução de conflitos[5]. A resolução 1325 foi aprovada em 2000 pelo Conselho de Segurança da ONU e representa a mais ativa e fundamental no que concerne a questões de Mulheres, Conflito e Segurança. Deste modo, a resolução é destaque por reconhecer não somente o fator devastador que o conflito marca na questão de gênero, mas, além disso, inclui as mulheres em papéis ativos na resolução de conflitos e, sobretudo, por da ênfase a necessidade de implantar estratégias efetivas e especificas para promover essa participação[6]. Assim sendo, a Resolução 1325 desenvolve suas atuações de modo que ficaram conhecidas como os Três P's:

> [a] participação de mulheres em todos os níveis de tomada de decisão; a proteção de mulheres e meninas de violência sexual e violência baseada no gênero; a prevenção da violência contra mulheres através da promoção de seus direitos, da responsividade e do cumprimento das leis (Samad (2011) citado por Lumikoski e col 2014, p.23).

Desta forma, ampliação da participação das mulheres na constituição e manutenção da paz, segurança e nos cargos de lideranças politicas e a redução significativa da violência baseada em gênero – intuito dessa Resolução – devem ser desenvolvidos em curto, médio e longo prazo[7].

O processo de construção da paz é uma característica do Estado pós-moderno que se inseriu no final do século XX e início do século XXI apoiado em políticas democráticas, que consideram a segurança do indivíduo mais importante do que a segurança do Estado. Essa perspectiva diverge em muitos aspectos das teorias tradicionais da política mundial e gera bastante discussão. No entanto, no contexto das instituições interacionais esse é o discurso que se

---

[5] Lumikoski e col, 2014, p.23.
[6] Idem 5.
[7] Lumikoski e Col, 2014, p.14

ouve em geral[8].

> A prevenção do conflito (preventive diplomacy) implica a aplicação de medidas estruturais ou diplomáticas de modo a evitar que as tensões intraestados ou interestados se transformem em conflitos armados. A promoção da paz (peacemaking) inclui medidas após o início do conflito que visam levar as partes à negociação de acordos. A manutenção da paz (peacekeeping) é a técnica destinada a preservar a paz, ainda que frágil, quando o conflito foi iniciado e auxiliar na implementação dos acordos obtidos (cessar-fogo, separação de forças, etc.). A imposição da paz (peaceenforcement) envolve a aplicação, com autorização do Conselho de Segurança da ONU (CS), de medidas coercitivas, incluindo o uso de forças militares. A construção da paz (peacebuilding) envolve medidas com o objetivo de reduzir o risco do retorno do conflito por meio do fortalecimento das capacidades nacionais para o manejo de conflitos em todos os níveis e a construção da paz e do desenvolvimento sustentáveis (ONU *apud* AGUILAR, 2012, p.431).

No contexto dessas novas definições que o Conselho de Segurança das Nações Unidas através da Resolução (2000) 1325 para Mulheres, Paz e Segurança reconheceu a importância da mulher no cenário da política mundial como um elemento estratégico para colocar em prática a política de prevenção e de reconstrução de conflitos. Segundo a ONU e a UNESCO[9] essa resolução tem a função de desenvolver políticas voltadas para os direitos da mulher nas situações de conflitos e pós-conflito como também preservar pela sua segurança, visto que estão vulneráveis a todo tipo de violência.

Tomando como exemplo a metodologia pós-estruturalista de Richard Ashley[10] sobre o "problema da anarquia" para analisar política internacional sob um ponto de vista crítico, o autor expõe duas estratégias que também podem ser aplicadas à interpretação da Resolução 1325. A primeira é a estratégia da desconstrução, no qual em todo processo de interação textual aquele que recebe a mensagem deve estar atento para as imposições que o discurso traz. A segunda

---

[8] ONU *apud* Aguilar, 2012, p.431

[9] Site oficial disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/60/180>. Acesso em: 29 abr. 2016

[10] Análise completa em: DEVETAK (2005)

é a estratégia da dupla leitura, que como o próprio nome sugere, é necessário relativizar o discurso antes de reproduzi-lo, ou seja, tentar estabelecer um diálogo entre o emissor e o receptor para encontrar um terceiro caminho sem imposição de um sobre o outro.

Nesse sentido, qualquer entendimento em política internacional deve levar em consideração a abstração, interpretação e representação daqueles que discursam[11]. A abordagem genealógica chama a atenção para a relação entre poder e conhecimento, no qual todo conhecimento está relacionado com uma estrutura de poder. Da mesma maneira que a construção social do papel da mulher também reflete uma relação assimétrica de poder.

4. CRÍTICA FEMINISTA A RESOLUÇÃO (2000)

Sobre uma perspectiva Realista a guerra é movida por estratégias de controle e ameaça do inimigo e da imposição do terror pautadas na construção e manipulação de masculinidades e feminilidades, isto é, respectivamente, dominantes e subalternas[12]. As estratégias violentas de grupos armados precisam fundamentalmente do controle das masculinidades e feminilidades, pela promoção de identidades violentas e pela atividade da violência como meio de terror e dominação das populações, sendo os crimes sexuais e as deslocações forçadas das práticas mais conhecidas e analisadas nestes contextos[13]. Sendo assim, embora haja uma mudança nos conceitos e nas práticas da guerra, o característico sexuado parece ser uma permanência:

> todas as guerras e conflitos armados assentam na construção de identidades de carácter sexual, e não só, em estruturas e mecanismos de poder e dominação que estão no centro do sistema patriarcal, a que algumas feministas chamam sistema de guerra (Reardon, (1985) *apud* Moura e col, 2012,p.1).

---

[11] Campbell (2010).
[12] Moura e Col, 2012, p.01
[13] Idem 12

Vale ressaltar que para a continuidade desse sistema é preciso à construção de certo tipo de masculinidade, entretanto, tal masculinidade necessita de masculinidades e feminilidades marginalizadas que ocupem a sua antítese, negação e contraponto[14]. Como um novo mecanismo em situações de guerra e de pós-guerra a Resolução (2000) 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança, como já foi mencionado constituiu-se como um marco para as políticas de prevenção e resolução de conflitos que destacam papel das mulheres na promoção da paz.

Os artigos da Resolução (2000) 1325 vieram destacar, entre outros aspectos, o papel e a contribuição das mulheres no contexto de prevenção e resolução de conflitos. A natureza do conteúdo da resolução está baseada no pressuposto de que a mulher é "naturalmente" pacífica e conciliadora. No plano internacional, a discussão de segurança e gênero faz uma associação instantânea à imagem da mulher como um sinônimo de gênero. Essa associação recebe muitas críticas, mas é aceita pela maioria, visto que a violência simbólica que as mulheres sofreram por tanto tempo de certa forma justifica o uso do termo.

Outra questão que deve ser levada em consideração é que o processo de reconstrução social pós-conflito seque a lógica de consolidar a perpetuação do status quo no sistema repressivo às mulheres. Qualquer tipo de avanço que possa ter sido conquistado durante o conflito sofre um retrocesso quando passa as instabilidades. Assim, aumenta-se o desafio de mudar a situação, no qual as mesmas mulheres que lutam por igualdade de direitos, participação política, combate à violência etc., não sejam as mesmas que ensinem as próximas gerações a agir de maneira contrária a isso.

> Se for verdade que a Resolução 1325 tem um valor intrínseco enquanto tentativa de reconhecer as experiências de mulheres e raparigas em situações de guerra e pós-guerra e de melhorar a sua situação, afirmando que a segurança depende igualmente da atenção às relações de gênero, não é menos verdade que, apesar de bem-intencionada, a Resolução ajudou a inscrever,

[14] Idem 12

institucionalizar e reproduzir assunções e conceitos que condicionam a própria busca de igualdade de género, paz e segurança a nível nacional e internacional. A Resolução é assim apenas um passo inicial rumo ao reconhecimento das conexões entre gênero, violência e segurança, mas a sua direção não transforma os entendimentos sobre cada um dos conceitos nem as suas articulações no seio das Nações Unidas, dos Estados-membros e das próprias organizações não-governamentais dedicadas às questões de gênero, nomeadamente os grupos de mulheres. (MOURA, SANTOS, ROQUE, 2013, p. 160).

Deste modo, a Resolução em pauta avança no que concerne a uma proposta política concreta para realizar o enviesamento dos conceitos de gênero, violência e segurança. Em contrapartida a este cenário de esperanças renovadas, existem muitas críticas em relação aos conceitos nos quais formularam a resolução. Este trabalho tem como uma fonte importante de pesquisa o artigo "Conexões Perdidas" da Revista Crítica de Ciência Sociais no qual as autoras desenvolvem com mais profundidade as limitações da resolução, mas que podem ser resumidas da seguinte forma:

1) a noção de género aí veiculada (centrando-se nas mulheres e sobretudo nas mulheres como vítimas ou fazedoras de paz); 2) a concepção dos momentos de ameaça exclusivamente como momentos de guerra ou períodos dela derivados (pós-guerra), geralmente tendo em conta o curto prazo e não os processos mais latos de reprodução da violência); 3) e a concepção de segurança como algo que os centros garantem às periferias (sem agência) através de políticas de tom paternalista, como o aumento da representação e participação das mulheres a todos os níveis de tomada de decisão dos processos de resolução de conflitos, reconstrução pós-guerra e construção da paz, e interseccionalidade de género, ou ainda, políticas repressivas (MOURA, SANTOS, ROQUE, 2013, p. 160).

Deste modo, compreendendo as limitações da Resolução no que diz respeito ao conceito de gênero é possível tecer uma análise nas Relações Internacionais[15]. Há duas possibilidades: posição das mulheres e poder do gênero. A primeira é característica das feministas que por opção analisam as mulheres em Relações Internacionais, isto é, na analise sobre a falta e marginalização das

mulheres no âmbito considerado pelas teorias tradicionais da própria disciplina. Tais feministas que refletiram sobre as mulheres, indivíduos, excluídos do meio tradicional das relações internacionais[16] são denominadas como: “feministas de ponto de vista”.

No entanto, majoritariamente, as feministas faz uso do pós-positivismo para além de identificar as mulheres em suas condições marginais e/ou subordinadas, mas para evidenciar como essas condições estão conectadas ao poder do gênero. Entendendo gênero como:

> Gênero como um sistema de símbolos, empregados para interpretar a realidade e fixar significados, servindo, consequentemente, não apenas como uma categoria de classificação e forma de diferenciação de indivíduos, mas também como um guia para as nossas ações. MONTE (2013, p.6).

Tal definição de gênero representa o oposto da concepção tradicional sobre a relação entre indivíduos e suas identidades de gênero. Analisando a diferença entre masculino e feminino não como resultado biológico, mas como um sistema de símbolos sociais definidores do masculino ou feminino compreendem – se que tais símbolos, são socialmente identificados como oriundos dos sexos biológicos, que conduzem os indivíduos a se comportarem de maneira socialmente imposta a sua anatomia[17]. Entendendo a diferença entre o masculino e feminino, como não sendo unicamente uma característica individual, contudo “conjunto de normas e significados que perpassa os indivíduos,” de modo que “oferece a esses elementos para a construção de suas identidades, podemos entender o gênero como categoria também presente em discursos e instituições, e em diferentes níveis da vida social inclusive no nível internacional”[18].

Refletindo sobre essa dicotomização de masculino/feminino e nas “normas e instituições que se estruturam a partir dessa dicotomização, servindo de base para a organização da atividade social e modelo para interpretação da realidade,

---

[15] Peterson e Runyan *apud* Monte, 2013, p.06
[16] Idem 15
[17] Idem 16
[18] Idem 15

além de guia para comportamentos individuais" surgem as feministas que estão interessadas nos movimentos da política internacional[19].

No que concerne às Relações Internacionais a desconstrução de conceitos retificados é um processo lento e gradual que se faz necessário na medida em que o discurso que é reproduzido pelas potências hegemônicas não está de acordo com a realidade do resto do mundo. De acordo com a visão dos pós-estruturalistas, para desconstruir algo é preciso pensar de forma crítica sobre os fundamentos em que as estruturas retificadas estão baseadas. Dessa maneira, ao desestabilizar a fundação de um elemento dado como imutável, como gênero nas relações internacionais, por exemplo, é uma forma de desconstrução[20]. Com efeito, o próprio ato de desconstrução de um elemento já é uma maneira construir algo novo, por isso que essa abordagem rejeita as estruturas e são antifundacionistas.

Vale salientar que a construção política dos gêneros insinua uma valorização maior do masculino e das suas atividades e deriva em uma "organização da atividade social e política hierarquizada," dando origem a "identidades e atividades que são concebidas como próprias dos homens, ou de características masculinas, tenham maior prestígio, diante de identidades e atividades associadas às mulheres ou a características tidas como feminino". Desse modo, tal hierarquização é uma construção política, devido à distribuição poder, autoridade e recurso privilegia os homens, sendo assim, desigual o acesso das mulheres[21].

As normas de masculinidades estão presentes no conceito das identidades e, posteriormente, dos comportamentos estatais[22]. A definição de masculinidade hegemônica indica a "ideologias de virilidade", que remete a decisões em política externa[23]. Tal masculinidade hegemônica referente a um "tipo ideal de masculinidade, repleto das características tidas como masculinas, mas às

---

[19] Idem 15
[20] Esta afirmação é uma conclusão do que diferentes autores pós-estruturalistas defendem.
[21] Idem 15
[22] J. Ann Tickner *apud* Monte , 2013, p.6
[23] Idem 22

quais poucos homens de fato se conformam"[24]. Essa concepção se trata do modelo ocidental de masculinidade pautado na “agressão, competitividade, afirmação da autonomia”[25]. Essas características também são observadas no comportamento do Estado sobre uma perspectiva positivista.

> o conflito como resultado da busca autointeressada por segurança, o equilíbrio de poder como resultado da competição entre Estados, a definição de anarquia como a característica central do sistema baseado na soberania (autonomia dos Estados em relação a uma autoridade central). MONTE (2013, p.7).

Essa identificação surge no contexto histórico no qual a maioria dos homens atua nas altas esferas decisórias. Sendo assim, para transformar as dinâmicas conflitivas das RI está busca pela inserção de um ponto de vista diferente na produção da teoria e na formulação política, o que seria distinto da defesa da inclusão de mulheres individuais.

De acordo com a estratégia de dupla leitura, essa interpretação pode ser questionada, pois no primeiro momento a *frist reading* “é um comentário ou repetição da interpretação dominante - isto é, uma leitura que demonstra como um texto, discurso ou instituição atinge o efeito de estabilidade”[26] e só no segundo momento, ou seja, a *double reading* é que os pontos de instabilidade, instituição ou imposição do discurso são percebidos. Portanto, os fundamentos da Resolução 1325 precisam passar por questionamentos, que levem a formular uma agenda sobre política internacional e gênero mais coerente.

Dessa forma, a própria tarefa de dupla leitura é uma forma de desconstrução que dá margem para entender como o discurso é formulativo e produtivo de instituições como gênero, cujo fundamento incide sob si mesmo. A interpretação de Ashley perpassa por estratégias de interpretação de texto que permitem analisar as possibilidades em diferentes questões que surgem a partir do olhar sob uma óptica revisada da política.

---

[24] Monte, 2013, p.7
[25] Idem 23

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No contexto da disciplina de Relações Internacionais os novos temas estão ganhando destaque e tirando o foco central nas politicas tradicionais. A maneira como a reorientação da política mundial estabeleceu novas diretrizes na agenda dos países possibilitou que cada vez mais os elementos da diplomacia democrática se expandissem. O tema de gênero e a política de *peacebuilding* são exemplos disso.

A Resolução (2000) 1325 é uma confirmação de como as mulheres são consideradas na política internacional como um fator estratégico para políticas brandas de *peacebuilding.* Essa política contribui na construção desse processo em dois sentidos. O primeiro é que traz para dentro das discussões mundiais a efetivação da participação da mulher em assuntos da política mundial, fortalece os seus direitos e ajuda no combate à violência em situação de conflito e pós-conflito. Por outro lado, é muito importante perceber que a participação da mulher na política mundial não pode ficar restrita a um único tema, que por sua vez, gira em torno de si próprio.

Antes de tirar qualquer conclusão sobre a função social que cada sexo desempenha no processo de reconstrução social pós-conflito é preciso repensar os princípios teóricos que essa delegação de funções são baseadas. Da maneira como a sociedade enxerga a situação (senso comum/ machista), o papel da mulher em conflitos e no período posterior a eles é formar a nova geração no sistema dominante e manter o status quo desfavoráveis a elas mesmas. Infelizmente a Resolução (2000) 1325 ainda está dentro da política mundial que reforça isso.

---

[26] Derrida *apud* Devetak, 2005 p. 169

6. REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. Segurança pública e as operações de construção da paz pós-conflitos armados. **Estudos de Sociologia**, v. 17, n. 33, 2012.

CAMPBELL, David. Poststructuralism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja;

SMITH, Tteve (Eds). *International Relations Theories: discipline and diversity.* 2nd edition, Oxford University Press, 2010. (cap. 11)

DEVETAK, Richard. Postmodernism. In: BURCHILL, Scott; LINKLATER, Andrew, et al. *Theories of International Relations.* Palgrave Macmillan, 3rd Edition: New York, 2005. (cap. 7)

LUMIKOSKI, Alyne. MARTINS, Ananda. ALMEIDA, Francisco. HIGINO, Ísis. Reconstrução Social Pós-conflito e Desastres: o papel de mulheres e meninas na promoção de justiça e os desafios da inclusão de uma perspectiva de gênero. Simulação das Nações Unidas para Secundaristas, 2014.

MONTE, Izadora Xavier do. Gênero e Relações Internacionais: uma crítica ao discurso tradicional de segurança. 2011.

MONTE, Izadora Xavier. O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais. Revista Estudos Feminista, Florianópolis, 2013.

MOURA, Tatiana. GARRAIO, Júlia. ROQUE, Sílvia**.** Mulheres e guerras: representações e estratégias. Revista Critica de Ciências Sociais, 2012.

MOURA, Tatiana. ROQUE, Sílvia. SANTOS, Rita. « Conexões perdidas: Representações de género, violência (armada) e segurança na Resolução 1325 », *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 96 | 2012, 165-196.

Peace Women. Disponível em: http://www.peacewomen.org/. Acessado em: 01 jul de 2015.

SMITH, Steve. The discipline of international relations: still an American social science? *British Journal of Politics and International Relations*, vol. 2, n.3, 2000, p. 374-402

TICKNER, J. Ann; SJOBERG, Laura. Feminism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Tteve (eds). *International Relations Theories: discipline and diversity.* 2nd edition, Oxford University Press, 2010. (cap. 10)

TICKNER, J. Ann, Gender in World Politics, In: BAYLIS, John et al. (eds.) 5th Ed., *The Globalization of World Politics*, Oxford University Press, 2011.

UN, United Nations. Disponível em:

http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/60/180. Acessado em: 28 jun de 2015